

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

***REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
QUANTO A POSSIBILIDADE DE PROIBIÇÃO DA PARADA
DE ÔNIBUS DE ESTUDANTES NA AVENIDA SÃO
CRISTOVÃO, AO LADO DA FEMA-FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS***

Fui procurado por vários moradores da Avenida São Cristovão, próximos à FEMA-Fundação Educacional do Município de Assis, que solicitaram nossa intervenção junto a Municipalidade, visando a possibilidade de proibição de parada de ônibus de estudantes na Avenida supramencionada, ao lado da Instituição de Ensino.

Esclarecem os mesmos que este fato tem dificultado muito o trânsito no local, colocando em risco de acidentes os motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

À vista do exposto, **requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor ***Ricardo Pinheiro Santana***, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta ao Departamento Municipal de Trânsito, as seguintes informações:

- a)– Existe a possibilidade de proibição da parada de ônibus de estudantes na Avenida São Cristovão, ao lado da FEMA-Fundação Educacional do Município de Assis?
- b) - Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2014.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador - DEM

